

Sessão extraordinaria

Presidencia do Snr. Fernandes

Aos vinte e cinco dias do mez Maio de mil oito centos e cincoenta, Vigessimo nono da Independencia e do Imperio, na Salla das Sessões da Camara Municipal na Villa de Taquary, reunida a mesma em Sessão extraordinaria, comparecerão as nove horas do dia, os seguinte Vereadores: Manoel Fernandes da Silva, João Leonardo Cardoso, e os Supplentes Manoel Patricio d' Asambuja, Antonio

[fl.46]

Antonio José Vianna, Manoel da Silva Pinto e João da Costa e Silva. O Snr. Presidente declarou aberta a Sessão e lida a Acta da antecedente foi approvada com a seguinte emenda apresentada pelo Snr. Cardoso, depois das palavras como ordena S. Ex.^a = diga-se o Snr. Presidente da Provincia.

A commissão encarregada d'examinar o caminho, que requeria Joaquim Jose de Sant'anna declarou que achara justo o que implorava o Supplicante, sendo pelo lugar onde a commissão designou, e por isso resolveo a Camara dár o despacho da forma seguinte: depois que o Supplicante compaser a caminho, por onde, e pela forma, que a commissão indicou, requeira novamente para lhe ser concedida a licença, que requer.

Foi presente um officio da comissão encarregada d'examinar uma estrada que passa por terrenos d'Augusto Rey, com dacta de 25 do corrente. Posto em discução resolveu a Camara ir

[fl.46v]

ao lugar questionado em o dia 31 do corrente, a fim de examinar, tanto esta estrada, como outra, que ha immediata. O Snr Vianna declarou que em virtude de ter a Camara numero legal, e ter bastantes afaseres, exigia que lhes concedeste licença para se retirar, o que lhe foi concedido.

Foi resolvido authorisar ao Procurador da Camara a despender com a aposentadoria do Juis de Direito da Comarca, quando vier a esta Villa em serviço, ate a quantia de dez mil reis diarios, podendo em pregar em preparativos de comedoria com antecedencia ate trinta mil reis, que serão levados em conta embora esteja só um ou dous dias.

Resolveo-se mais ordenar ao mesmo para despender com uma pequena urna, e mais despesas mindas, que forem marcadas pelo – digo que forem indicadas pelo Vereador Presidente. Tendo sido designados os dias 23, 24, e 25 do corrente para ser arrematada

[fl.47]

a obra da Cadeia, e concerto da pequena casa, que tem servido de prisão n'esta Villa, orçada em quinhentos setenta e sei mil reis 576\$000 r.^s moeda da Ley, andarão em pregões no 1.^o e 2.^o dia e não houverão lancadores, e tendo hoje corrido os pregões, comparecerão os cidadãos competentemente habilitados, e o que mais vantagens offereceo foi José Candido Alves d' Oliveira que se obrigou a faser toda a obra por quatro centos setenta e cinco mil reis /475\$ r^s/ e dara por seus Fiadores o Tenente Coronel Antonio Israel Ribeiro e Antonio dos Santos Praia, e sugeitava-se as condições propostas pela Camara, a qual resolveo se lhe entregasse o ramo pela indicada quantia de quatro centos setenta e cinco mil reis, menos cento e um mil reis, abaixo do orçamento de quinhentos setenta e sei mil r.^s, lavrando-se o competente termo, com todas

[fl.47v]

todas as condições, que forão acceitas pelo Arrematante, por quem será assignado, com os Fiadores, o que foi verificado.

Foi resolvido ordenar-se ao Procurador da Camara para que ate o dia 27 do corrente faça entrega por uma relação dos materraes, que se achão juntos da Cadeia a José

Candido Alves d' Oliveira, Arrematante d'esta obra. Dada a hora o Snr. Presidente declarou feixada a Sessão, de que se lavrou a presente Acta, que sendo lida foi approvada. Eu, Antonio Baptista da Costa, Secretario, a escrevi.

Manoel Fernandes da Silva

João Leonardo Cardozo

Manoel da Silva Pinto

João da Costa e Silva

Manoel Patricio d' Asambuja

Antonio Jose Vianna

[fl.48]